



LEI Nº 748/2015 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.015.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) destinados a execução do Programa Dose Certa, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0120.2024.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.291,30
(Fonte de Recurso: 0.02.15)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 108,70
(Fonte de Recurso: 0.02.42)

TOTAL GERAL R\$ 2.400,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação: (subtotal) R\$ 2.291,30

- excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse financeiro fundo a fundo por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

- redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal).. R\$ 108,70

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 126: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 108,70

TOTAL GERAL R\$ 2.400,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2024 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Djalma Castanheira", 24 de fevereiro de 2.015.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura.

- DENILSON LUIZ DE FREITAS -
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento